

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XII - Nº 1320- SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 397, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 396 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (A) AO CARGO DE PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL -, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2008, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS PROCESSUAIS Nº 0000792-79.2013.8.19.0070.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: .
Art. 1º CONVOCAR, conforme determinação judicial proferida nos autos processuais n. 0000792-79.2013.8.19.0070, a Sra. RENATA ZOCOLATO ALVES, concursada (a) ao cargo de Professor I – Ensino Fundamental (referente ao concurso público nº 01/2008), para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, no horário de 09h:00min às 16h:00min, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça dos Três Poderes – Sede do Executivo Municipal, munido dos originais e cópias dos seguintes documentos:

ITEM I – DOCUMENTOS

01 FOTOS 3X4;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CPF;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL E CÓPIA);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS MENORES DE 14 ANOS) (ORIGINAL E CÓPIA);
CARTEIRA DE MOTORISTA
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (DIPLOMA AUTENTICADO);
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR – JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL);
CARTÃO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
DECLARAÇÃO DE BENS;

Art. 2º. O não comparecimento por parte do (a) candidato (a) no prazo acima referenciado implica em desistência e perda da vaga.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 12 de novembro de 2021

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR como Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de São Francisco de Itabapoana, a servidora LUCIANA LANDIM SOFFIATI, matrícula nº 548, em conformidade com a Lei Municipal nº 120/2002, pelo período de 02 (anos), sem ônus para o Município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 398, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Determina a instauração de Comissão Especial de Acompanhamento de Implantação das Normas do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO no âmbito da Administração Pública municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inc. II, "c", da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana,

Considerando o poder-dever da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana de adotar, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias que visam promover e preservar a saúde e a integridade dos funcionários, no âmbito da Administração municipal, em decorrências de eventuais riscos (físico e ambientais) nos seus respectivos locais de trabalho para fazer cessar eventuais irregularidades e faltas funcionais;

Considerando a especificidades técnicas desses programas, eis que exigem o estudo de cada um dos locais em que há trabalhadores no âmbito da Administração municipal;

Considerando o que consta na Notícia de Fato (NF) nº 000217.2021.01.003/4 instaurado pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes, tendo como notificado o Município de São Francisco de Itabapoana;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Comissão Especial de Acompanhamento de Implantação das Normas do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, ambos no âmbito da Administração Pública municipal para o atendimento ao que consta na Notícia de Fato (NF) nº 000217.2021.01.003/4 instaurada pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes, tendo como notificado o Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º - Indicar os integrantes (membros) para compor a referida Comissão, a saber:

Cláudio Moysés Heringer (Port. nº 272/2021, Matr. nº 960.922, Procuradoria Geral do Município);
José Manoel Alves Mol (Port. nº 036/2021 – Matr. nº 8001764, Secretaria Municipal de Administração);
Anderson Firmino Tavares (Matr. nº 999984-1, Secretaria Municipal de Saúde);
Anderson dos Santos Raimundo (Matr. nº 3686, Secretaria Municipal de Agricultura);
Luiz Gonzaga da Silva (Port. nº 019/2021, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos);
Manoel Mendes Lúcio (Port. nº 024/2021, Secretaria de Meio Ambiente); e,
José Ricardo Cabral Gomes (Port. nº 298/2021, Defesa Civil Municipal).

Art. 3º. – A referida Comissão terá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da presente portaria, para atendimento a inquisição ministerial (Art. 1º.) prorrogável, uma única vez, até 90 (noventa) dias em caso de força maior, mediante justificativa ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no Pregão Presencial nº. 063/2021, processo administrativo nº. 2820/2021, cujo objeto é Aquisição de Móveis, à empresa:

SHOPPING DO PISO E DECOR. ESCRITORIO. Perfazendo o valor total de R\$ 96.020,49 (noventa e seis mil e vinte reais e quarenta e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 96.020,49 (noventa e seis mil e vinte reais e quarenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 12 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

READEQUAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 056/2021**, do Processo Administrativo nº 1986/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

XAMAXE SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.232.835/0001-70					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Serviço de recuperação de componentes hidráulicos de máquinas pesadas. Marca: Xamaxe	Horas	900	155,50	139.950,00
Total do Proponente					139.950,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 13 de outubro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

O PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 056/2021**, do Processo Administrativo nº 1986/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

R. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS - CNPJ: 08.045.744/0001-34					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de revisão do sistema elétrico eletrônico.	Horas	820	140,50	115.210,00
2	Serviço de revisão do sistema hidráulico de veículos da linha pesada.	Horas	600	106,00	63.600,00
3	Serviço de revisão do sistema pneumático de veículos da linha pesada.	Horas	560	105,00	58.800,00
4	Serviço de revisão mecânica em motores, caixa e diferencial de veículos linha diesel.	Horas	1640	137,50	225.500,00
5	Serviço de recuperação de material rodante de máquinas pesadas.	Horas	1600	165,50	264.800,00
Total do Proponente					727.910,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 13 de outubro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 056/2021**, do Processo Administrativo nº 1986, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

PETRAL PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA - CNPJ: 29.249.547/0001-07					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Serviço de retífica em motores.	Horas	1000	157,50	157.500,00
Total do Proponente					157.500,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 13 de outubro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
Presidente

FAUZI RIBEIRO CHERENE
JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

AROLD LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
MILSON DE FREITAS MOTA

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo Secretário

RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **MONTEIRO AUTO POSTO DE GASOLINA LTDA**, estabelecida na RUA JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO Nº 212, Centro. SFI/RJ, CNPJ nº 36.283.927/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS SALEME MANSUR TELHADA**, portador da carteira de identidade RG nº 021055405, inscrito no CPF sob o nº 063515657-15, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, e em conformidade com o Art. 12 do Decreto Municipal nº 034/2009, conforme consta do processo administrativo nº. 22/2021, formalizam o presente TERMO DE READEQUAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA I

1.1 - Ficam readequados o preço da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis:

Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Óleo Diesel Comum	Litros	185.208	4,52	837.140,16
Óleo Diesel S10	Litros	75.698	4,575	346.318,35
Gasolina Comum	Litros	65.865	6,41	422.194,65
TOTAL				1.605.653,16

CLÁUSULA II

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada. E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE READEQUAÇÃO DE ATA, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

JOSÉ CARLOS SALEME MANSUR TELHADA
MONTEIRO AUTO POSTO DE GASOLINA LTDA

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 – SES/MA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Praça dos Três Poderes – S/Nº - Centro – São Francisco de Itabapoana - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.542/0001-14, por seu gestor, o Sr. **SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 2761/2021, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 128/2021 - SES, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 012/2021- CSL/SES/MA para Registro de Preços, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, do Maranhão, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital e contrato conforme especificação e quantidades abaixo discriminadas.

Empresa: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda.					
CNPJ: 79.805.263/0001-28					
Endereço: Rua Castro, nº 29 – Cruzeiro, São José dos Pinhais – PR. CEP: 83010-080					
Contato: Ricardo Carvalho CPF: 873.087.209-00 RG: 5.430.580-0 SSP/PR					
Item	Descrição	Quant. Total	Marca	Valor unitário	Valor total
07	FOCO CIRÚRGICO SKYLED 160/160. Reg. MS: 10242640034	20 und	KSS	R\$ 55.590,00	R\$1.111.800,00
08	FOCO AUXILIAR SKYLED 120 COM EMERGÊNCIA. Reg. MS: 10242640035	30 und	KSS	R\$ 16.990,00	R\$509.700,00
TOTAL					R\$ 1.621.500,00

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Gestor do FMS

Atos da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2021
AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, a nova dinâmica implantada nesta Câmara, no sentido do incansável compromisso de uma transparência dos atos e de levar ao conhecimento dos cidadãos san-franciscanos toda e qualquer realização importante para o Município.

Com base nesse compromisso que ao recebermos a Lei Orçamentária Anual, e atendendo aos princípios norteadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, necessário se faz a sua divulgação, como controle social e acesso público. Conforme estabelece o parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal a transparência se consolidará com a realização de audiências públicas, através da discussão dos planos, debates populares, atendendo, por conseguinte, o que preceitua a Lei em referência, legalizando-a.

RESOLVE:

1. Designar o dia 25 de Novembro do corrente ano, às 10 horas, a realização de Audiência Pública, com a finalidade precípua de conhecer, debater, receber proposições, a Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, ora recebida do Poder Executivo, na forma da LRF – Lei Complementar 101, de 04/05/2000;

2. Convocar para tanto, os Edis desta Municipalidade, as Associações de Moradores, Câmara de Dirigentes Lojistas, Rotary e Sociedades Organizadas;

3. Cientificar, principalmente, sua Excelência Prefeita do Município, sua Excelência o Doutor Promotor desta Comarca, sobre a realização da Audiência Pública;

4. Proceder à divulgação da Audiência Pública pela imprensa, disponibilizando-a para conhecimento daqueles que assim desejarem.

No entanto, com o intuito de promover a discussão do referido Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de sociedades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do Município, e demais interessados, informa-se que o canal de comunicação para o envio de sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas entre os dias 16 de Novembro a 22 de Novembro de 2021, através do e-mail: camarasfi@yahoo.com.br, para os integrantes que desejarem fazer uso da palavra em Plenário, sobre o assunto ora editado.

Gabinete da Presidência, 08 de Novembro de 2021.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
=PRESIDENTE =